



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Lei nº. 801, de 03 de julho de 2024

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária Social e Esportiva Santaritense”.

A Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Comunitária Social e Esportiva Santaritense, com CNPJ n.º 15.129.952/0001-87, com sede na Rua Rita Fonseca, nº 80, Bairro Cruzeiro, Santa Rita de Ibitipoca.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 03 de julho de 2024.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal